

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 035/2017 - CARANGOLA

CANDIDATO: FELIPE PERDIGAO BARBOSA	
EDITAL: 035/2017	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: desclassificação do processo seletivo 035/2017	
PARECER DA BANCA: No que diz respeito à comprovação do Mestrado, a Comissão Examinadora informa que, conforme item 4.2.4 do Edital, "Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou Doutorado e ainda não tenha recebido o diploma, deverá apresentar: declaração emitida pela Coordenação do Curso constando que o mesmo cumpriu todos os requisitos para obtenção do título e que está apto a receber o diploma; e protocolo de solicitação do diploma devidamente carimbado e assinado pela instituição de ensino". A Comissão Examinadora procedeu, então, à análise do Certificado de Pós-graduação Lato Sensu. Entretanto, o candidato não apresentou a fotocópia do verso do Certificado, com os devidos carimbos da instituição.	

Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2017

COMISSAO EXAMINADORA